



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 09/03/2021;

Diário Oficial do Município - 09/03/2021;

Diário Oficial da União - 09/03/2021;

Jornal A União - 09/03/2021.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - INTERJET COMERCIAL EIRELI; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI –

**4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:**

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

**5.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando as etapas do certame, as eventuais observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Houve empresas interessadas onde disputaram os lances, mas o pregoeiro viu muitas inconsistências nos itens exigidos no termo de referência, com fortes indícios de que não irá atender as necessidades do município, com tudo é preferível não levar adiante o processo de contratação, será revisto os itens com as especificações corretas que a secretaria de Saúde deseja e será aberto outro procedimento para contratar os materiais médicos onde ocorra a contratação de forma correta.

Deve-se considerar que a CPL está se adaptando ao modelo de pregão eletrônico onde, essa comissão está ainda se preparando para produzir os processos, ocasionando possíveis erros. Lamentamos bastante o ocorrido.

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, que declare a correspondente **licitação FRACASSADA.**

É o relatório.

Assunção - PB, 19 de Abril de 2021.

  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Pregoeiro Oficial





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Assunção - PB, 20 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE NETO FREIRE RANGEL**

Advogado  
OAB-PB 6145



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 21 de Abril de 2021.

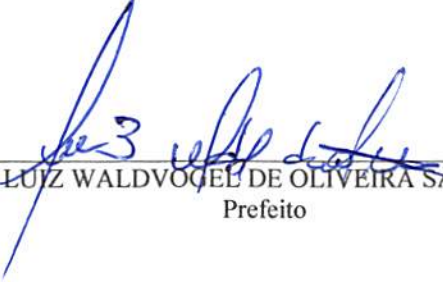
PORTARIA Nº PE 00006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a **Licitação FRACASSADA**.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assunção - PB, 21 de abril de 2021.

  
~~JOÃO PAULO SOUZA GALDINO~~  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 21 de abril de 2021.

PORTARIA Nº PE 00006/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação FRACASSADA.**

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito